



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

*Considerando* a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 001/2018, de 02/01/2018 e do pregoeiro, o Senhor Paulo Sérgio Fernandes Garcia e demais membros da equipe de apoio instituídos pela Portaria nº 001/2017, que classificou a empresa CORDEIRO J J CENTER LTDA - ME, situada a Rua José Carlos Boaretto, 30 – Santa Tereza - Cordeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 03.345.413/0001-04 como vencedora do Pregão nº 001/2018, referente à contratação de empresa para aquisição de combustíveis (gasolina e etanol comuns) para Câmara Municipal de Macuco.

*Considerando* o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

*Homologo* a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou a empresa(s) CORDEIRO J. J. CENTER LTDA - ME, com valor total de R\$ 67.185,00 (sessenta e sete mil cento e oitenta e cinco reais).

Dê-se ciência a empresa vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Macuco/RJ, em 08 de fevereiro de 2018.

Carlos Alberto da Silva Oliveira  
Presidente